

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2125/2026-GS DE 10 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3638/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Guilherme Pires Pereira	Policial Militar	306.175-1-7	01 pistola cal.380;	672,00	134,40
Jardel dos Santos Lemos	Policial Militar	309.091-4-3	10 munições cal.380;		134,40
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7	02 munições cal.38		134,40
José Ivonilson da Silva	Policial Militar	587.812-1-5			134,40
Francisco Rodrigues da Silva Júnior	Policial Militar	300.491-1-X			134,40

*** **

PORTARIA Nº2126/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015616/2026-81 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2126/2026-GS DE 10 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-46/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rogério Ramos de Oliveira	Policial Civil	300.230-1-3	01 revólver cal.32;	624,00	156,00
Felipe dos Santos Leite	Policial Civil	300.095-0-9	04 munições cal.32		156,00
Fabiano Ribeiro Pinto	Policial Civil	301.248-6-3			156,00
Maria Eliana Ferreira Marinho Martins	Policial Civil	133.920-1-3			156,00

*** **

PORTARIA Nº2128/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036083/2026-51 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2128/2026-GS DE 10 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4016/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
André da Silva Lucas	Policial Militar	308.906-1-2	01 pistola cal.09;	1.344,00	448,00
Lucas Henrique Duarte de Sousa	Policial Militar	300.021-7-2	12 munições cal.9		448,00
Francisco Evandro de Andrade Oliveira Sobrinho	Policial Militar	300.012-3-0			448,00

*** **

PORTARIA Nº2129/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039368/2026-44 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2129/2026-GS DE 10 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº426-177/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Guilherme Pires Pereira	Policial Militar	306.175-1-7	01 revólver cal.38	600,00	150,00
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7			150,00
Douglas Cavalcante Machado	Policial Militar	308.727-6-2			150,00
Jardel dos Santos Lemos	Policial Militar	309.091-4-3			150,00

*** **

PORTARIA Nº2130/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038826/2026-28 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2130/2026-GS DE 10 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº122-26/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO	Policial Militar	304.058-1-1	01 revólver cal.38	600,00	66,66
JEIMISON BARBOSA COUTINHO	Policial Militar	308.683-6-6			66,66
MALONYA DUARTE DE SOUSA	Policial Militar	300.534-9-4			66,66
JAIME SILVA SAMPAIO	Policial Militar	306.228-1-2			66,66
ALLISSON DA ROCHA DE MENESES	Policial Militar	300.196-8-7			66,66
TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO	Policial Militar	307.068-1-1			66,66
NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONÇA MENEZES	Policial Militar	308.295-1-4			66,66
ROMEU PEREIRA DE SOUSA	Policial Militar	303.521-1-4			66,66
GLEISON AMORIM DA COSTA	Policial Militar	306.914-1-5			66,66

*** **

